



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 55/2023

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho 1 do Memorando nº 2.694/2023, de 04 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheiro governamental, representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR, de Gabrieli Gonçalves dos Santos Furmann por Flavio Fagundes Vieira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2023.

Christiane Zanette Mondardo
Presidente do CMDCA
Gestão 2022/2024